



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025.

Ementa: Susta atos do Poder Executivo que exorbitam ao poder regulamentar previsto em lei.

Autor(a): Adriana Guimarães Machado.

Processo: 612/2025

1 - Estrutura, Justificativa e Anexos

A proposição foi apresentada em conformidade ao art. 134 do Regimento Interno, a qual contém:

Assinatura do autor.

Justificativa / Mensagem.

Redigida com clareza e precisão, observada a técnica legislativa.

Anexo(s), em caso de referência a leis, estudo, pareceres ou despachos.

Documento de identificação da pessoa para concessão de honrarias.

Denominação de bens público: Certidão de óbito da pessoa falecida.

Denominação de bens público: Mapa ou imagem de identificação do logradouro.

Documentos para concessão de Título de Utilidade Pública – Lei nº 4.552/2022, art. 4º.

2 - Matéria idêntica ou semelhante

Na forma do art. 135 do Regimento Interno, a proposição contém:

Não contém matéria idêntica ou semelhante à outra em tramitação ou legislação em vigor

Contém matéria idêntica ou semelhante à outra em tramitação ou à legislação já em vigor:

Não é possível confirmar a existência de matéria idêntica ou semelhante.

II - ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Na forma do art. 34, XVII, alínea “b”, do Regimento Interno, após a Apresentação em Plenário, com a leitura e publicidade, conforme determinação do Presidente da Câmara, a proposição deve ser encaminhada para análise e emissão de parecer das seguintes Comissões:

1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (art. 70, I)

Aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições (examinar a admissibilidade de matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno).

Reforma e emenda à Lei Orgânica Municipal.

Competência dos poderes municipais, funcionalismo do município e matéria de direito.

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br

Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

- Ajustes, convenções e acordos.
- Licença ao prefeito municipal para interromper o exercício de suas funções ou ausentar-se na forma do Regimento Interno.
- Licença para processar vereador e perda do mandato.
- Divisão territorial.
- Reforma e emenda ao Regimento Interno (art. 251, § 1º).
- Parecer sobre Veto de Projeto de Lei (art. 156).
- Remuneração dos Agentes Políticos (art. 228 a 229).
- Concessão de Título de Utilidade Pública – Lei nº 4.552/2022.

2 - Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas (art. 70, II)

- Matéria tributária.
- Abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas.
- Proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, ou repercutem no patrimônio municipal.
- Projetos de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Projeto do Orçamento Anual (art. 217 e 218) e suas alterações.
- Prestação de contas do Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara / Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (art. 219 a 220).
- Proposição que, quanto ao aspecto financeiro, concorram diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública.
- Proposições previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e Imposto sobre Serviços de qualquer natureza).
- Atividades de controle externo do art. 41 da Lei Orgânica do Município (diante de indícios de despesas não autorizadas solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários).
- Remuneração dos Agentes Políticos (art. 228 a 229).
- Concessão de Título de Utilidade Pública – Lei nº 4.552/2022.

3 - Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança (art. 70, III)

- Direitos inerentes à cidadania.
- Segurança pública.
- Direitos do consumidor.
- Das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico.
- Aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades / concessão de honrarias (art. 232 a 233).
- Denominação de bens públicos com homenagens a pessoas.
- Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Diploma Aluno Destaque para estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede pública de Educação – Lei nº 4.552/2022.

4 - Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação (art. 70, IV)

Educação e instrução.

Desenvolvimento cultural, artístico, esportivo.

Saúde, higiene e assistência sanitária.

Problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral.

Meio ambiente.

Cumprimento do art. 156 da Lei Orgânica (aplicação, anualmente, no mínimo 25% da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino).

Diploma Aluno Destaque para estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede pública de Educação – Lei nº 4.552/2022.

5- Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (Art. 70, V)

Segurança, inclusive a psicológica, da Mulher.

Repúdio a qualquer tipo de violência à mulher no Município de Aracruz;

Acompanhar a execução dos programas municipais de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.

Conclusão:

Diante dos temas assinalados, a proposição deverá ser encaminhada para as seguintes Comissões Permanentes:

1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

2 - Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas

III - ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

1 - Quando houver sugestões:

Visando adequar a proposição à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar nº 107/2001, a Diretoria de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Aracruz sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

1 - Adicionar o arquivo do Decreto nº 47.736, de 08 de janeiro de 2025.

Aracruz, 19 de fevereiro de 2025.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Welington Tobias Pereira
Diretor de Processo Legislativo

Luana Assini Eleuterio
Supervisão de Sessão Plenária

Tuanny Vieira Auer
Analista Administrativo e
Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WELINGTON TOBIAS PEREIRA** em 19/02/2025 16:18

Checksum: **A8DA13937F8530DFBC9BDA48D160EC67B7590AB3F8DFE3860473563FB8586D5C**

